



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0350/25 – CMV

Votorantim, 30 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 068/25, datado de 15 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0104/25**, de autoria da nobre Vereador **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2025, temos a informar que o processo relacionado à seleção de empresas para utilização dos espaços do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora encontra-se atualmente em análise pelo Departamento Jurídico, que está avaliando os aspectos legais e procedimentais conforme determina a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 cc. Decreto Municipal nº 4939/2015, que Regulamenta e Estabelece regras gerais de funcionamento da incubadora Industrial no Município.

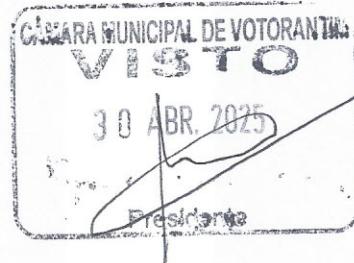
Quanto as diretrizes futuras, informamos que a Administração Municipal está elaborando novos projetos voltados à revitalização e à reestruturação do referido espaço, com o objetivo de fortalecer sua função de fomento ao empreendedorismo local. Tais iniciativas visam atrair novas empresas, estimular a inovação e contribuir para a geração de empregos e renda no município de Votorantim.

Tão logo o processo seja concluído e os projetos estejam finalizados, esta Casa de Leis será devidamente informada, com os devidos encaminhamentos e transparência necessários.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento econômico sustentável de Votorantim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.